PORTARIA ORDINÁRIA Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Credencia secretário técnico administrativo para condução de veículo oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regulamento de Utilização de Veículo Oficial do CAU/DF disposto no anexo da Portaria Normativa CAU/DF nº 5, de 12 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

1. Credenciar o secretário técnico administrativo do CAU/DF, WALTER EVENICIO DA SILVA LIMA, para conduzir veículo oficial do CAU/DF conforme disposições do Regulamento anexo da Portaria Normativa CAU/DF nº 5, de 2021.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 30 de setembro de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF